**ANEXO II**



**TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO ACADÊMICA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) regular do curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número de prontuário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de Bolsista de Ensino do Campus Guarulhos, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, representado pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,da Área/Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Campus Guarulhos, número de prontuário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de professor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa de Ensino está vinculada ao projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

2. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, dividida em 8 (oito) pagamentos de R$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 10 de março a 15 de dezembro de 2023.

3. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 12 do Regulamento do Programa de Bolsas para Alunos do IFSP.

4. O aluno se compromete a:

a) entregar ao professor o Termo de Compromisso devidamente assinado ( Anexo II - COM RECURSO FINANCEIRO ou Anexo V - PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA). O termo deverá ser assinado pelo responsável, caso o estudante seja menor de 18 anos;

b) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária de 20 horas semanais;

c) encaminhar, ao professor responsável pelo projeto, o relatório de atividades semestral e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;

d) assinar o relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo ao professor.

5. O professor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:

a) orientar o bolsista com relação às atividades que deverá realizar;

b) encaminhar ao setor responsável, por meio do SUAP, um parecer fundamentado sobre o desempenho do bolsista, por ocasião do envio do relatório semestral de acordo com o disposto no edital;

c) fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do aluno, quando solicitado;

d) Preencher, assinar e encaminhar ao setor responsável, mensalmente, por meio do SUAP, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês.

6. O bolsista que tiver participado das atividades do Programa de Bolsa de Ensino e cumprido todas as exigências terá cadastrado, em seu histórico escolar, o nome e o período do projeto no qual exerceu as atividades.

7. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Bolsista de Ensino ou responsável Professor da Disciplina

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador de Área ou Curso